



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



ATA Nº.032/2017

21ª. SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA – 14-08-2017

Aos quatorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete (14-08-2017), nesta cidade de Guaíra, Estado do Paraná, sito a Praça João XXIII - 200, reuniu-se a CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA em sua (21ª) vigésima primeira sessão ordinária do corrente período legislativo, sob a presidência da Vereadora ELZA APARECIDA BARBOSA ROMODA e tendo como Secretária a Vereadora MARLENE ROSA DE OLIVEIRA DALLACOSTA. No horário regimental foi procedida à chamada nominal dos senhores vereadores, tendo sido registrada as presenças dos seguintes: ALÉCIO MORONI, CARLOS MAGNO PAREDES CZERWONKA, ELZA APARECIDA BARBOSA ROMODA, GILMAR SOARES DA FONSECA, JOÃO BATISTA ILHÉUS, LIGIA LUMI TSUKAMOTO SUGA, MARLENE ROSA DE OLIVEIRA DALLACOSTA, OSVALDINO DA SILVEIRA, SANDRO SABINO BORGES e SERGIO ARRUDA VIANA. Não se fez presente o vereador AGNALDO DA SILVA TADEU. Havendo quórum regimental, a senhora Presidente declarou aberto os trabalhos da presente sessão ordinária, convidando, de imediato, a senhora Secretária a fazer a leitura de um texto bíblico. A seguir foi submetida à apreciação a ATA nº.029/2017 pertinente a (20ª) vigésima sessão ordinária, realizada no dia sete (07) de agosto de 2017, a qual foi considerada APROVADA por unanimidade, sem retificação ou impugnação, ficando a mesma à disposição dos senhores vereadores e munícipes interessados, na Secretaria desta Casa. De imediato a senhora Presidente determinou a leitura das matérias inscritas no EXPEDIENTE como segue: MENSAGEM Nº.012/2013 do Executivo Municipal, encaminhando o PROJETO DE LEI Nº.017/2017 que “institui estrutura organizacional do município de Guaíra, Estado do Paraná, dispõe sobre as atribuições e incumbências dos órgãos administrativos, cria funções gratificadas no âmbito da administração direta do Poder Executivo Municipal, e dá outras providências”, o qual foi encaminhado às Comissões de Constituição, Legislação e Justiça, de Finanças, Orçamento e Fiscalização, de Educação, Saúde e Assistência e de Obras e Serviços Públicos, para opinarem a respeito do mesmo. MENSAGEM Nº.013/2017 do Executivo Municipal, encaminhando o PROJETO DE LEI Nº.018/2017 que “autoriza o Poder Executivo a criar e efetuar a abertura de Crédito Especial no Orçamento Anual dos exercício de 2017 (Lei Municipal 2002 de 21/12/2016) e q a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual – 2014 a 2017 (Lei Municipal 1863 de 18/12/2013), e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal 1990 de 30/06/2016) e alterada pela Lei Municipal 2001 de 07/12/2016, para criação de dotação por Crédito Especial no valor de R\$ 7.349.740,98 (sete milhões, trezentos e quarenta e nove mil, setecentos e quarenta reais e noventa e oito



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



centavos)”, o qua foi encaminhado às Comissão de Constituição, Legislação e Justiça e de Finanças, Orçamento e Fiscalização, para opinar a respeito do mesmo. MENSAGEM Nº.014/2017 do Executivo Municipal, encaminhando o PROJETO DE LEI Nº.019/2017 que “autoriza o Poder Executivo a alterar a Lei Orçamentária Anuel 2017 (Lei Municipal 2002 de 21/12/2016), e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual – 2014 a 2017 (Lei Municipal 1863 de 18/12/2013), e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal 1990 de 30/06/2016) e alterada pela (Lei Municipal 2001 de 07/12/2016), para a criação de dotação por Crédito Adicional Suplementar por excesso de arrecadação no valor de R\$ 863.350,00 (oitocentos e sessenta é três mil e trezentos e cinquenta reais)”, o qual foi encaminhando às Comissões de Constituição, Legislação, e Justiça e de Finanças, Orçamento e Fiscalização, para opinarem a respeito do mesmo. OF/GP/NR/385/2017 do Executivo Municipal, prestando informações e esclarecimentos pertinente ao Ofício nº.003/2017, que solicita sclarecimento sobre quais os equipamentos e materias permanentes serão adquiridos por meio da rubrica 344905000000000000, vinculo 353, constante do Projeto de Lei nº.014/2017, o qual foi encaminhado a Comissão de Constituiçã. Legislação e Justiça, para a devida análise. A seguir foram lidas, DEFERIDAS e encaminhadas ao Executivo Municipal as indicações seguintes: INDICAÇÃO Nº.146/2017 de autoria do vereador **Carlos Magno Paredes Czerwonka**, indicando ao Executivo Municipal providências por parte do setor competente da Administração Municipal, visando a construção de passarelas laterais na ponte sobre o córrego Carambeí, localizado na Rua Parigot de Souza, para a travessia de pedestres. INDICAÇÃO Nº.147/2017 subscrita pelo vereador **Gilmar soares da Fonseca**, indicando ao Executivo Municipal providências por parte do setor competente da Administração Municipal, solicitando o recapeamento na Rua Corifeu de Azevedo Marques, trecho localizado nas proximidades da Praça do Japão, que se encontra em péssimo estado de conservação. INDICAÇÃO Nº.148/2017 de iniciativa do vereador **Gilmar Soares da Fonseca**, indicando ao Executivo Municipal providências por parte do setor competente da Administração Municipal, para que seja realizada a limpeza dos bueiros existentews na Rua Vitória Bitencourt, esquina com a Rua Bahia, junto ao loteamento Parque Hortência. INDICAÇÃO Nº.149/2017 subscrita pela vereadora **Marlene Rosa de Oliveira Dallacosta**, indicando ao Executivo Municipal providências por parte do setor competente da Administração Municipal, que medidas sejam tomadas visando a readequação da Rua Ministro Gabriel Passos, no trechocompreendido entre a Ruqa Marcelino Rolon, até depois do Jardim Progresso, no Saõ Domingos, delimitando espaço para ciclistas e pedestres e providenciando a instalação de super postes. REQUERIMENTO Nº.021/2017 subscrito pela vereadora **Elza Aparecida Barbosa Romoda**, com apoio dos vereadores **Agnaldo da Silva Tadeu e Sandro Sabino Borges**, que requer, após ouvido o plenário e aprovado, o envio de expediente endereçado ao Excelentíssimo senhor HERANDO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



TRENTO, Prefeito Municipal de Guaíra, solicitando o encaminhamento a esta Casa de Leis, no prazo de 15 dias, de acordo com o artigo 29, § 1º da Lei Orgânica Municipal, as seguintes informações: **a)**- quais as datas que serão recolhidos os lixos depositados nos ecopontos? **b)**- quais os meios de informações utilizado pelo Executivo para que os munícipes saibam as datas das coletas dos lixos depositados nos ecopontos? Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade. Não havendo mais matérias inscritas no expediente, fizeram uso da tribuna como **ORADORES** inscritos nesta sessão, os vereadores Sandro Sabino Borges, Carlos Magno Paredes Czerwonka, Elza Aparecida Barbosa Romoda (esta após passar a presidência ao vereador Alécio Moroni – Vice Presidente), Gilmar Soares da Fonseca, Marlene Rosa de Oliveira Dallacosta e Osvaldino da Silveira, cujos pronunciamentos permanecerão à disposição dos senhores vereadores e demais interessados, em gravação digital, pelo período de seis meses, na Assessoria de Imprensa desta Casa. Não havendo mais vereador inscrito como orador e nem matéria inscrita na ORDEM DO DIA, fizeram uso da tribuna, em EXPLICAÇÃO PESSOAL, os vereadores Carlos Magno Paredes Czerwonka, João Batista Ilhéus, Ligia Lumi Tsukamoto Suga, Sergio Arruda Viana e Marlene Rosa de Oliveira Dallacosta, cujos pronunciamentos permanecerão à disposição dos senhores vereadores e demais interessados, em gravação digital, pelo período de seis meses, na Assessoria de Imprensa desta Casa. O vereador Osvaldino da Silveira dispensou o direito de fazer uso da palavra. Para a pauta da **Ordem do Dia** da próxima sessão ordinária fica minscritas matérias que se encontram nas Comissões Permanentes desta Casa e que por ventura venham a ser apresentadas ao plenário para deliberação. Não havendo mais nada a ser tratado nesta sessão, a Senhora Presidente passou a agradecer a presença de seus colegas vereadores pelo comparecimento, aos senhores funcionários desta Casa, imprensa, internauta, radiouvintes e demais munícipes que aqui se fizeram presentes, declarando assim por encerrada a presente sessão ordinária, da qual foi transcrita esta Ata que após ser lida, achada conforme e aprovada, será devidamente assinada pela senhora Presidente e senhora Secretária.

APROVADO
P/ UNANIMIDADE
Em, 21, 08, 2017


PRESIDENTE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



LISTA DE PRESENÇA DOS SENHORES VEREADORES DA 21ª. SESSÃO
ORDINÁRIA DA CÂMARA M. DE GUAÍRA – 14/08/2.017 – 20:00

NOME VEREADOR

ASSINATURA

AGNALDO DA SILVA TADEU	<u>Ausente</u>
ALÉCIO MORONI	<u>Alécio Moroni</u>
CARLOS MAGNO PAREDES CZERWONKA	<u>Carlos Magno Paredes Czerwonka</u>
ELZA APARECIDA BARBOSA ROMODA	<u>Elza Aparecida Barbosa Romoda</u>
GILMAR SOARES DA FONSECA	<u>Gilmar Soares da Fonseca</u>
JOÃO BATISTA ILHEUS	<u>João Batista Ilheus</u>
LIGIA LUMI TSUKAMOTO SUGA	<u>Ligia Lumi Tsukamoto Suga</u>
MARLENE ROSA DE OLIVEIRA DALLACOSTA	<u>Marlene Rosa de Oliveira Dallacosta</u>
OSVALDINO DA SILVEIRA	<u>Osvaldino da Silveira</u>
SANDRO SABINO BORGES	<u>Sandro Sabino Borges</u>
SERGIO ARRUDA VIANA	<u>Sergio Arruda Viana</u>

21ª. SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA M. DE GUAÍRA - 14/08/2017
INSCRIÇÃO - ORADORES E EXPLICAÇÃO PESSOAL - ATÉ INÍCIO DA SESSÃO

NOME EM ORDEM ALFABÉTICA / ALTERNADA

ORADORES:

SANDRO SABINO BORGES

Não SERGIO ARRUDA VIANA Não

Não AGNALDO DA SILVA TADEU Ausente

Não ALECIO MORONI Não

CARLOS MAGNO PAREDES CZERWONKA

ELZA APARECIDA BARBOSA ROMODA

GILMAR SOARES DA FONSECA

Não JOÃO BATISTA ILHEUS Não

Não LIGIA LUMI TSUKAMOTO SUGA Não

MARLENE ROSA DE OLIVEIRA DALLACOSTA

OSVALDINO DA SILVEIRA

EXPLICAÇÃO PESSOAL: (Cinco minutos cada vereador)

Não AGNALDO DA SILVA TADEU Ausente

Não ALECIO MORONI Não

CARLOS MAGNO PAREDES CZERWONKA

ELZA APARECIDA BARBOSA ROMODA

Não GILMAR SOARES DA FONSECA Não

JOÃO BATISTA ILHEUS

LIGIA LUMI TSUKAMOTO SUGA

MARLENE ROSA DE OLIVEIRA DALLACOSTA

OSVALDINO DA SILVEIRA

SANDRO SABINO BORGES

SERGIO ARRUDA VIANA